

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADA

2 STRAIS

Órgão ou Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul - PR
 CNPJ: 80.888.662/0001-89

Endereço

Rua Tocantins, nº 153

Cidade: Corumbataí do Sul
 UF: PR
 CEP: 86.970-000
 DDD - Telefone: 44-3277-1153
 Esfera Administrativa: Municipal

Conta Banco*: Corrente*
 Agência*: Praça de Pagamento*

Responsável

Carlos Rosa Alves

CPF: 505.919.329-20

RG /SSP-

3.454.380-1

Função: Prefeito Municipal – Gestor
 CEP: 86.970-000

2 OUTROS PARTICIPES

Nome

CPF ou CNPJ: Esfera Administrativa

Endereço

CEP:

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa

Apoio à Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná

Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas-fortalecimento e dinamização econômica rural

Identificação do Objeto:

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda. A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.

Duração

Início: Data de publicação no DOE

Término: 24 meses após a data de publicação no DOE



Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

O Município de Corumbataí do Sul, conta com um rebanho de aproximadamente 4.000 cabeças de aptidão para produção de leite, com uma produtividade média/dia de 4.000 litros, presente proposta busca adequar os grupos de produtores com equipamentos que lhe possam atender as normas de qualidade do leite, possibilitando para que os mesmos possam receber o valor correto de forma igualitária no mercado lhe proporcionado maior valor agregado na matéria prima.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 03 famílias para cada equipamento.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o consequente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados

4 METAS						
Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico	
			Início	Término	Unidade	Quant.
1	Tanque resfriador de leite a granel- 500 litros/02 ordenhas	Município de Corumbataí do Sul - PR	A partir da publicação no DOE	24 meses a partir da publicação no DOE	Un	2
TOTAL						
5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)						
O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente.						

6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)				
Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1	Comunidade Ney Braga (capacidade 500 lts- 2 ordenhas) - Vандir Miranda Costa - CPF 507.469.799-91 - Edvaldo Miranda Costa - CPF 471.277.599-87	02	02	04
	Comunidade Sabugueiro (capacidade 500 lts - 2 ordenhas) - Antônio Luciano da Silva - CPF 022.704.809-10 - Antônio Luciano da Silva Filho - CPF 754.962.679-00 - José Carlos Martins - CPF 021.656.689-48 - Elton Pereira dos Santos - CPF 424.335.929-68	04	02	06
TOTAL (sem repetição)		06	04	10

7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

META Forma de construção / aquisição, utilização e administração por meta programada

1

1. Os equipamentos adquiridos por licitação serão cedidos pela SEAB ao Município de Corumbataí do Sul o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.
2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.
3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.
4. Os técnicos envolvidos no projeto acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos.
5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Corumbataí do Sul, com o aval da SEAB.
7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem o grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Corumbataí do Sul.
8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l-provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.

9 - O leite a ser armazenado deverá atender ao regulamento técnico de identidade e Qualidade do Leite Cru Refrigerado da instrução Normativa 62/2012 - MAPA



Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Corumbataí do Sul inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Carlos Rosa Alves	
Cargo:	Prefeito Municipal	
Local:	Corumbataí do Sul - PR	
Data:	14/12/2015	Assinatura
08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB		
Nome:	João Ricardo Barbosa Rissardo	
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	
Local:	Campo Mourão	
Data:	16/12/2015	Assinatura
09 APROVAÇÃO DA SEAB		
Nome:	Norberto Anacleto Ortigara	
Cargo:	Secretário de Estado	
Local:	Curitiba - PR	
Data:		Assinatura

Eng.º Agr. João Ricardo Barbosa Rissardo
 Chefe do Núcleo Regional da
 SEAB de Campo Mourão

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 Secretário de Estado